



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proad.dalct@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 45/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 45/2020**, processo nº 23205.006049/2020-27, assinado em 09/11/2020, e firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **BC AGRO Comércio de Sementes EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.447/0001-58, a correção de erro material constante no Contrato, “Cláusula Terceira – Preço”, conforme segue:

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 289.332,02 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e dois centavos).**

Leia-se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 289.339,02 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e dois centavos).**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Chapecó/SC, 02 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura